IPS Instituto Politécnico de Setúbal

Concurso Documental Pessoal Docente Ensino Superior Politécnico

Anexo III - Ata nº 3

Grelha de Avaliação

I - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação 40%)
Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:

A - Projetos de investigação e desenvolvimento
É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, com um valor máximo de 25 pontos, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.

Vertente Quantitativa:

Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.

B - Produção científica, publicações, comunicações e conferências, no país e no estrangeiro
É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, com um valor máximo de 40 pontos, sendo a valoração efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.

Vertente Quantitativa:

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, o número de citações das publicações, etc, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.

C - Orientação de trabalhos conducentes a grau académico
É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado, com um valor máximo de 10 pontos.

D - Participação em júris de provas académicas e arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico
É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente, com um valor máximo de 10 pontos.

E - Participação em atividades de natureza profissional e em comissões organizadoras de conferências, com relevância na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim
São valoradas estas atividades acima referidas, com um valor máximo de 15 pontos.

II - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação 40%)
Análise da qualidade e extensão da sua pratica pedagógica anterior, designadamente:

A - Lecionação e coordenação de unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim
São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 45 pontos.

Vertente Quantitativa:

	Aditya Goyal		Alaíde Agripino		Alexandre Reis		Alexandre Campos		Ana Cláudia Coelho		Ana Filipa Filipe		Ana Isabel Reis	
I.A i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 4 pontos	0	0	0	0	8	2	12	3	0	0	12	3	0	0
I.A ii) Por cada participação em projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 3 pontos	0	0	6	2	21	7	48	16	24	8	57	19	6	2
I.A iii) Por cada coordenação/participação de projeto de investigação e desenvolvimento submetido a financiamento e não financiado - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1,5	3	2	4
I.A iv) Avaliador de projetos de investigação - 2 pontos	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	2	4	0	0
I.B i) Autor ou coautor de livro - 4 pontos/livro	0	0	0	0	0	0	0	0	16	4	16	4	0	0
I.B ii) Autor ou coautor de capítulo(s) de livro e/ou editor de livro - 3 pontos/livro	0	0	0	0	3	1	18	6	9	3	12	4	0	0
I.B iii) Autor ou coautor de patente - 3 pontos/patente	0	0	0	0	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0
I.B iv) Autor ou coautor de artigo técnico-científico publicado em revista com revisão por pares - 3 pontos/artigo	6	2	3	1	21	7	297	99	33	11	144	48	24	8
I.B v) Autor ou coautor de artigo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 2 ponto/artigo	0	0	0	0	0	0	0	0	24	12	18	9	0	0
I.B vi) Autor ou coautor de resumo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 1 ponto/artigo	3	3	6	6	10	10	0	0	7	7	33	33	0	0
I.B vii) Por cada comunicação oral em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,5 pontos	2	4	2	4	10,5	21	3	6	7,5	15	25,5	51	1	2
I.B viii) Por cada comunicação em poster em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,25 pontos	0	0	3,5	7	2,5	5	0	0	5,5	11	16,5	33	6	12
I.B ix) Por cada participação com moderador em eventos técnico-científicos internacionais ou nacionais - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.C i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	18	6	0	0	6	2	0	0
I.C ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos - 2 pontos	0	0	0	0	0	0	26	13	12	6	12	6	2	1
I.C iii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações/projetos finais de licenciatura já concluídos - 1 ponto	0	0	0	0	4	4	9	9	1	1	0	0	4	4
I.D ii) Por cada participação em júris de teses de doutoramento - 3 pontos	0	0	0	0	6	2	27	9	0	0	9	3	0	0
I.D iii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista - 3 ponto	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0	3	1	0	0
I.D iv) Por cada participação em júris de dissertações de mestrado -2 ponto	0	0	0	0	6	3	10	5	10	5	0	0	0	0
I.D v) Por cada participação em júris de dissertações/projetos de licenciatura - 1 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	0	0	0	0
I.E i) Por cada participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências/workshops científicos - 3 pontos	0	0	0	0	36	12	6	2	27	9	24	8	0	0
I.E ii) Por cada participação como revisor de artigo científico em revista indexada - 1 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	5	5
I.E iii) Por cada participação em corpos editoriais de revistas e outras obras científicas indexadas - 2 pontos	0	0	0	0	0	0	14	7	0	0	10	5	0	0
I.E iv) Por cada participação como formando em cursos de natureza técnica-científica/inovação pedagógica/empreendedorismo - 1 ponto	0	0	5	5	0	0	1	1	0	0	11	11	13	13
TOTAL I	11		25,5		94		100		100		100		60	
II.A i) Por cada unidade curricular lecionada - 0,5 pontos	0	0	7,5	15	10	20	13,5	27	80	160	1	2	10	20
II.A ii) Por cada coordenação de unidade curricular - 1 ponto	0	0	2	2	0	0	0	0	119	119	0	0	8	8

	Ana Júlia Afonso		Ana Luísa Pereira		Ana Luísa Cartaxo		Ana Maria Nabais		Carla Santos		Catarina Rodrigues		David Munt	
I.A i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 4 pontos	4	1	0	0	0	0	8	2	8	2	4	1	8	2
I.A ii) Por cada participação em projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 3 pontos	36	12	12	4	12	4	15	5	18	6	21	7	126	42
I.A iii) Por cada coordenação/participação de projeto de investigação e desenvolvimento submetido a financiamento e não financiado - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	2,5	5	0,5	1	2,5	5
I.A iv) Avaliador de projetos de investigação - 2 pontos	0,5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1,5	3
I.B i) Autor ou coautor de livro - 4 pontos/livro	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	16	4
I.B ii) Autor ou coautor de capítulo(s) de livro e/ou editor de livro - 3 pontos/livro	0	0	30	10	3	1	0	0	0	0	3	1	45	15
I.B iii) Autor ou coautor de patente - 3 pontos/patente	3	1	0	0	0	0	24	8	0	0	0	0	9	3
I.B iv) Autor ou coautor de artigo técnico-científico publicado em revista com revisão por pares - 3 pontos/artigo	81	27	81	27	15	5	15	5	30	10	195	65	192	64
I.B v) Autor ou coautor de artigo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 2 ponto/artigo	30	15	2	1	0	0	0	0	0	0	6	3	32	16
I.B vi) Autor ou coautor de resumo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 1 ponto/artigo	0	0	30	30	0	0	0	0	12	12	0	0	156	156
I.B vii) Por cada comunicação oral em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,5 pontos	0	0	6	12	5	10	0	0	4	8	4	8	35,5	71
I.B viii) Por cada comunicação em poster em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,25 pontos	27,5	55	14,5	29	1,5	3	2	4	4	8	7,5	15	42,5	85
I.B ix) Por cada participação com moderador em eventos técnico-científicos internacionais ou nacionais - 0,5 pontos	2,5	5	0	0	0	0	0	0	3,5	7	0	0	1	2
I.C i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas - 3 pontos	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3
I.C ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos - 2 pontos	12	6	4	2	2	1	12	6	6	3	6	3	4	2
I.C iii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações/projetos finais de licenciatura já concluídos - 1 ponto	4	4	1	1	0	0	15	15	31	31	3	3	1	1
I.D ii) Por cada participação em júris de teses de doutoramento - 3 pontos	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5
I.D iii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista - 3 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	9	3	0	0
I.D iv) Por cada participação em júris de dissertações de mestrado -2 ponto	18	9	4	2	4	2	4	2	6	3	30	15	2	1
I.D v) Por cada participação em júris de dissertações/projetos de licenciatura - 1 ponto	12	12	1	1	0	0	10	10	30	30	4	4	0	0
I.E i) Por cada participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências/workshops científicos - 3 pontos	12	4	9	3	3	1	0	0	66	22	15	5	42	14
I.E ii) Por cada participação como revisor de artigo científico em revista indexada - 1 ponto	12	12	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	114	114
I.E iii) Por cada participação em corpos editoriais de revistas e outras obras científicas indexadas - 2 pontos	0	0	40	20	0	0	0	0	2	1	4	2	16	8
I.E iv) Por cada participação como formando em cursos de natureza técnica-científica/inovação pedagógica/empreendedorismo - 1 ponto	6	6	13	13	13	13	3	3	4	4	1	1	18	18
TOTAL I	100		77		57,5		86		100		99		100	
II.A i) Por cada unidade curricular lecionada - 0,5 pontos	27,5	55	2,5	5	5,5	11	38	76	18,5	37	8,5	17	12,5	25
II.A ii) Por cada coordenação de unidade curricular - 1 ponto	0	0	0	0	0	0	32	32	28	28	0	0	7	7

	Francisco Martins		Francisco Esteves		Joana Tudella		João Neto		João Ferreira		José António S		José Condeço	
I.A i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 4 pontos	4	1	16	4	0	0	8	2	0	0	12	3	0	0
I.A ii) Por cada participação em projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 3 pontos	15	5	81	27	18	6	24	8	24	8	6	2	24	8
I.A iii) Por cada coordenação/participação de projeto de investigação e desenvolvimento submetido a financiamento e não financiado - 0,5 pontos	3,5	7	10,5	21	0	0	0	0	5	10	0	0	2	4
I.A iv) Avaliador de projetos de investigação - 2 pontos	0	0	0,5	1	0	0	4	8	0,5	1	1	2	0	0
I.B i) Autor ou coautor de livro - 4 pontos/livro	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
I.B ii) Autor ou coautor de capítulo(s) de livro e/ou editor de livro - 3 pontos/livro	0	0	3	1	0	0	18	6	3	1	15	5	0	0
I.B iii) Autor ou coautor de patente - 3 pontos/patente	0	0	3	1	0	0	0	0	3	1	3	1	3	1
I.B iv) Autor ou coautor de artigo técnico-científico publicado em revista com revisão por pares - 3 pontos/artigo	69	23	102	34	12	4	66	22	27	9	93	31	27	9
I.B v) Autor ou coautor de artigo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 2 ponto/artigo	0	0	24	12	12	6	28	14	4	2	0	0	12	6
I.B vi) Autor ou coautor de resumo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 1 ponto/artigo	2	2	56	56	6	6	6	6	10	10	15	15	7	7
I.B vii) Por cada comunicação oral em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,5 pontos	9	18	18,5	37	6	12	4	8	7,5	15	7,5	15	2	4
I.B viii) Por cada comunicação em poster em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,25 pontos	6,5	13	24,5	49	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
I.B ix) Por cada participação com moderador em eventos técnico-científicos internacionais ou nacionais - 0,5 pontos	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.C i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0
I.C ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos - 2 pontos	16	8	28	14	2	1	0	0	8	4	12	6	12	6
I.C iii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações/projetos finais de licenciatura já concluídos - 1 ponto	0	0	4	4	33	33	9	9	1	1	7	7	0	0
I.D ii) Por cada participação em júris de teses de doutoramento - 3 pontos	6	2	0	0	0	0	3	1	6	2	0	0	0	0
I.D iii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista - 3 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.D iv) Por cada participação em júris de dissertações de mestrado -2 ponto	10	5	20	10	2	1	2	1	0	0	18	9	18	9
I.D v) Por cada participação em júris de dissertações/projetos de licenciatura - 1 ponto	5	5	0	0	10	10	19	19	2	2	0	0	0	0
I.E i) Por cada participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências/workshops científicos - 3 pontos	12	4	9	3	24	8	6	2	12	4	0	0	3	1
I.E ii) Por cada participação como revisor de artigo científico em revista indexada - 1 ponto	8	8	18	18	0	0	9	9	0	0	78	78	0	0
I.E iii) Por cada participação em corpos editoriais de revistas e outras obras científicas indexadas - 2 pontos	4	2	6	3	0	0	0	0	6	3	10	5	0	0
I.E iv) Por cada participação como formando em cursos de natureza técnica-científica/inovação pedagógica/empreendedorismo - 1 ponto	2	2	50	50	14	14	16	16	0	0	2	2	1	1
TOTAL I	97,5		100		89		99		98		94		89	
II.A i) Por cada unidade curricular lecionada - 0,5 pontos	25	50	19,5	39	23	46	8,5	17	26,5	53	12,5	25	6,5	13
II.A ii) Por cada coordenação de unidade curricular - 1 ponto	29	29	0	0	23	23	12	12	2	2	29	29	6	6

	José Gonçalo Justo		Karina Marangoni		Maria João Simões		Marco de Matos		Margarida Santana		Nídia Lourenço		Nuno Bernardes	
I.A i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 4 pontos	16	4	0	0	0	0	12	3	12	3	20	5	8	2
I.A ii) Por cada participação em projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 3 pontos	30	10	36	12	21	7	18	6	27	9	45	15	12	4
I.A iii) Por cada coordenação/participação de projeto de investigação e desenvolvimento submetido a financiamento e não financiado - 0,5 pontos	2	4	1	2	0	0	2,5	5	3,5	7	6	12	2	4
I.A iv) Avaliador de projetos de investigação - 2 pontos	0	0	0,5	1	0	0	5	10	0,5	1	0,5	1	0,5	1
I.B i) Autor ou coautor de livro - 4 pontos/livro	8	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.B ii) Autor ou coautor de capítulo(s) de livro e/ou editor de livro - 3 pontos/livro	3	1	3	1	3	1	0	0	3	1	15	5	12	4
I.B iii) Autor ou coautor de patente - 3 pontos/patente	0	0	6	2	3	1	0	0	9	3	3	1	3	1
I.B iv) Autor ou coautor de artigo técnico-científico publicado em revista com revisão por pares - 3 pontos/artigo	87	29	57	19	27	9	36	12	57	19	108	36	60	20
I.B v) Autor ou coautor de artigo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 2 ponto/artigo	2	1	0	0	0	0	6	3	2	1	28	14	0	0
I.B vi) Autor ou coautor de resumo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 1 ponto/artigo	16	16	32	32	0	0	15	15	3	3	13	13	0	0
I.B vii) Por cada comunicação oral em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,5 pontos	3	6	0	0	3	6	7,5	15	6,5	13	15	30	6	12
I.B viii) Por cada comunicação em poster em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,25 pontos	5,5	11	9	18	1	2	8,5	17	12	24	22	44	9,5	19
I.B ix) Por cada participação com moderador em eventos técnico-científicos internacionais ou nacionais - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	1	2	0,5	1	0	0	1	2
I.C i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas - 3 pontos	3	1	6	2	0	0	0	0	3	1	6	2	6	2
I.C ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos - 2 pontos	14	7	2	1	0	0	0	0	2	1	50	25	28	14
I.C iii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações/projetos finais de licenciatura já concluídos - 1 ponto	35	35	3	3	0	0	0	0	6	6	3	3	10	10
I.D ii) Por cada participação em júris de teses de doutoramento - 3 pontos	9	3	12	4	0	0	0	0	0	0	27	9	3	1
I.D iii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista - 3 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.D iv) Por cada participação em júris de dissertações de mestrado -2 ponto	12	6	6	3	0	0	0	0	10	5	52	26	52	26
I.D v) Por cada participação em júris de dissertações/projetos de licenciatura - 1 ponto	14	14	6	6	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
I.E i) Por cada participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências/workshops científicos - 3 pontos	30	10	12	4	0	0	12	4	21	7	12	4	0	0
I.E ii) Por cada participação como revisor de artigo científico em revista indexada - 1 ponto	44	44	0	0	0	0	0	0	10	10	25	25	36	36
I.E iii) Por cada participação em corpos editoriais de revistas e outras obras científicas indexadas - 2 pontos	4	2	10	5	0	0	6	3	0	0	14	7	4	2
I.E iv) Por cada participação como formando em cursos de natureza técnica-científica/inovação pedagógica/empreendedorismo - 1 ponto	2	2	0	0	0	0	18	18	2	2	6	6	0	0
TOTAL I	100		100		58		80		100		100		97,5	
II.A i) Por cada unidade curricular lecionada - 0,5 pontos	14	28	19	38	0	0	2	4	7	14	16,5	33	6	12
II.A ii) Por cada coordenação de unidade curricular - 1 ponto	13	13	4	4	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0

	Patrick Materatski		Pedro Crugeira		Raquel Viveiros		Ricardo Pita		Sandra Casimiro		Sílvia Barbosa		Sónia Pinho	
I.A i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 4 pontos	8	2	0	0	4	1	8	2	32	8	4	1	8	2
I.A ii) Por cada participação em projeto de investigação e desenvolvimento/inovação pedagógica/empreendedorismo financiado - 3 pontos	39	13	27	9	18	6	21	7	63	21	24	8	30	10
I.A iii) Por cada coordenação/participação de projeto de investigação e desenvolvimento submetido a financiamento e não financiado - 0,5 pontos	2	4	0	0	7	14	0	0	0	0	3	6	3	6
I.A iv) Avaliador de projetos de investigação - 2 pontos	0,5	1	0	0	3,5	7	0,5	1	2	4	0,5	1	0	0
I.B i) Autor ou coautor de livro - 4 pontos/livro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.B ii) Autor ou coautor de capítulo(s) de livro e/ou editor de livro - 3 pontos/livro	12	4	9	3	3	1	9	3	6	2	18	6	6	2
I.B iii) Autor ou coautor de patente - 3 pontos/patente	12	4	33	11	6	2	0	0	3	1	0	0	3	1
I.B iv) Autor ou coautor de artigo técnico-científico publicado em revista com revisão por pares - 3 pontos/artigo	87	29	63	21	84	28	108	36	141	47	144	48	48	16
I.B v) Autor ou coautor de artigo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 2 ponto/artigo	0	0	2	1	8	4	8	4	0	0	10	5	4	2
I.B vi) Autor ou coautor de resumo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico - 1 ponto/artigo	50	50	9	9	0	0	0	0	0	0	11	11	15	15
I.B vii) Por cada comunicação oral em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,5 pontos	12,5	25	1	2	16,5	33	25	50	6,5	13	16	32	10	20
I.B viii) Por cada comunicação em poster em conferência em encontros científicos internacionais e nacionais - 0,25 pontos	16,5	33	0	0	13,5	27	7,5	15	24	48	33,5	67	18	36
I.B ix) Por cada participação com moderador em eventos técnico-científicos internacionais ou nacionais - 0,5 pontos	0,5	1	0,5	1	0	0	1,5	3	0	0	0,5	1	0	0
I.C i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas - 3 pontos	0	0	0	0	3	1	3	1	6	2	6	2	15	5
I.C ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos - 2 pontos	6	3	2	1	12	6	10	5	42	21	18	9	2	1
I.C iii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações/projetos finais de licenciatura já concluídos - 1 ponto	4	4	3	3	30	30	0	0	0	0	0	0	12	12
I.D ii) Por cada participação em júris de teses de doutoramento - 3 pontos	0	0	18	6	3	1	3	1	18	6	0	0	3	1
I.D iii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista - 3 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.D iv) Por cada participação em júris de dissertações de mestrado -2 ponto	2	1	4	2	4	2	12	6	30	15	32	16	6	3
I.D v) Por cada participação em júris de dissertações/projetos de licenciatura - 1 ponto	2	2	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
I.E i) Por cada participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências/workshops científicos - 3 pontos	3	1	0	0	33	11	15	5	12	4	6	2	0	0
I.E ii) Por cada participação como revisor de artigo científico em revista indexada - 1 ponto	15	15	37	37	0	0	55	55	0	0	33	33	14	14
I.E iii) Por cada participação em corpos editoriais de revistas e outras obras científicas indexadas - 2 pontos	6	3	4	2	4	2	0	0	6	3	10	5	4	2
I.E iv) Por cada participação como formando em cursos de natureza técnica-científica/inovação pedagógica/empreendedorismo - 1 ponto	8	8	4	4	0	0	16	16	2	2	1	1	2	2
TOTAL I	94		95		97		100		100		100		100	
II.A i) Por cada unidade curricular lecionada - 0,5 pontos	4	8	28,5	57	3	6	5	10	26	52	5	10	13,5	27
II.A ii) Por cada coordenação de unidade curricular - 1 ponto	0	0	19	19	0	0	0	0	24	24	0	0	13	13

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade da atividade letiva realizada pelo candidato recorrendo, sempre que possível, a métodos objetivos baseados em inquéritos pedagógicos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.																								
B - Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 30 pontos, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.																								
Vertente Quantitativa:																								
i) Por cada programa elaborado respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 1 ponto	0	0	2	2	5	5	0	0	16	16	6	6	0	0	0	0	0	0	2	2	10	10	0	0
ii) Por cada manual (impresso ou digital) publicado com ISBN/ISSN, no âmbito de unidades curiculares na na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 1 ponto	0	0	0	0	0	0	2	2	16	16	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
iii) Por cada material pedagógico (sebentas, slides, protocolos laboratoriais/computacionais, compêndios de problemas, etc) respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 0,5 pontos	0	0	1	2	0	0	0	0	1,5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iv) Por cada implementação de prática pedagógica com base em metodologias ativas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 0,5 pontos	0	0	0,5	1	0	0	3	6	20,5	41	0	0	0	0	0	0	4	8	0	0	0	0	4	8
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.																								
C - Supervisão de estágios curriculares, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 20 pontos.																								
i) Por cada orientação de estágio curricular de licenciatura concluido - 1 ponto	0	0	0	0	24	24	0	0	28	28	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	4	1	1
ii) Por cada orientação de estágio curricular de curso técnico superior profissional concluido - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	1
iii) Por cada prática pedagógica ou atividade da mesma natureza, não considerada nos pontos anteriores - 0,25 pontos	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1,25	5	0	0	0	0	0	0	0,25	1	0	0	4,5	18
D - Experiência como formador na área curricular ou afim para que é aberto o concurso São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 5 pontos.																								
i) Por cada 15 horas de formação profissional ministrada - 1 ponto	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
TOTAL II	4		18		35		18,5		95		26,3		20		27,5		6,5		11,8		62		55	
III - Outras atividades relevantes para a missão do IPS que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (ponderação 20%)																								
A - Exercício de cargos diretivos em órgãos de gestão, noutros órgãos ou estruturas de instituições de ensino Superior São valoradas as atividades acima descritas, com um valor máximo de 10 pontos.																								
i) Por cada ano de mandato cumprido em órgãos de instituição ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	4
ii) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas de uma instituição de ensino superior, tais como coordenação de departamentos, comissões de qualidade e avaliação, unidades de investigação, coordenação de laboratórios pedagógicos ou seus correspondentes - 2 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	0
B - Participação na organização de eventos de carácter prático inseridos no ambiente sócio-profissional, artístico e cultural em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim É valorada a participação em eventos e/ou atividades práticas, com um valor máximo de 40 pontos.																								
i) Por cada evento e/ou atividade prática organizada, em representação da Instituição ou no âmbito dos cursos de ensino superior - 4 pontos	8	2	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1
ii) Por cada participação em evento e/ou atividade prática, em representação da Instituição ou no âmbito de cursos de ensino superior - 2 pontos	0	0	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	62	31
iii) Por cada evento ou atividade prática considerada relevante e não considerada nos pontos anteriores - 2 pontos	0	0	10	5	14	7	14	7	0	0	0	0	0	0	32	16	0	0	0	0	0	0	4	2
C - Coordenações de curso e participação em comissões científicas e pedagógicas, desde que enquadradas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim É valorada a coordenação e participação, com um valor máximo de 50 pontos.																								
i) Por cada ano de mandato cumprido como Coordenador de Curso - 5 pontos	0	0	0	0	25	5	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	3	30	6
ii) Por cada ano de mandato cumprido como membro de uma Comissão Científica e Pedagógica -3 pontos	0	0	0	0	39	13	0	0	57	19	6	2	0	0	24	8	0	0	0	0	42	14	18	6
iii) Por cada Comissão de reestruturação, autoavaliação ou criação de curso - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5	0	0
iv) Por cada Comisão de Avaliação e Acompanhamento de Cursos Superiores - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	21	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0
TOTAL III	8		10		68		20		60		6		0		56		0		0		66		98	
PONTUAÇÃO FINAL	**8**		**19**		**65**		**51**		**90**		**52**		**32**		**62**		**33**		**28**		**72**		**82**	

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade da atividade letiva realizada pelo candidato recorrendo, sempre que possível, a métodos objetivos baseados em inquéritos pedagógicos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.																								
B - Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 30 pontos, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.																								
Vertente Quantitativa:																								
i) Por cada programa elaborado respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 1 ponto	1	1	5	5	5	5	2	2	0	0	0	0	8	8	0	0	1	1	4	4	0	0	0	0
ii) Por cada manual (impresso ou digital) publicado com ISBN/ISSN, no âmbito de unidades curiculares na na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 1 ponto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	5	5	3	3	0	0
iii) Por cada material pedagógico (sebentas, slides, protocolos laboratoriais/computacionais, compêndios de problemas, etc) respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 0,5 pontos	0,5	1	0	0	9	18	0	0	4,5	9	12,5	25	0,5	1	2,5	5	2	4	6,5	13	0	0	0	0
iv) Por cada implementação de prática pedagógica com base em metodologias ativas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 0,5 pontos	0	0	0	0	2,5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	1	0	0	0	0
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.																								
C - Supervisão de estágios curriculares, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 20 pontos.																								
i) Por cada orientação de estágio curricular de licenciatura concluido - 1 ponto	0	0	1	1	15	15	7	7	33	33	14	14	5	5	0	0	0	0	30	30	0	0	0	0
ii) Por cada orientação de estágio curricular de curso técnico superior profissional concluido - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0
iii) Por cada prática pedagógica ou atividade da mesma natureza, não considerada nos pontos anteriores - 0,25 pontos	0,75	3	12	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	2	0	0	2,5	10	0	0	0	0
D - Experiência como formador na área curricular ou afim para que é aberto o concurso São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 5 pontos.																								
i) Por cada 15 horas de formação profissional ministrada - 1 ponto	0	0	0	0	27	27	4	4	0	0	3	3	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL II	10,8		37,5		81,5		36,5		69,5		50		42		46,5		24,5		63		26		0	
III - Outras atividades relevantes para a missão do IPS que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (ponderação 20%)																								
A - Exercício de cargos diretivos em órgãos de gestão, noutros órgãos ou estruturas de instituições de ensino Superior São valoradas as atividades acima descritas, com um valor máximo de 10 pontos.																								
i) Por cada ano de mandato cumprido em órgãos de instituição ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ii) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas de uma instituição de ensino superior, tais como coordenação de departamentos, comissões de qualidade e avaliação, unidades de investigação, coordenação de laboratórios pedagógicos ou seus correspondentes - 2 pontos	0	0	30	15	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	18	9	0	0	2	1	0	0	0	0
B - Participação na organização de eventos de carácter prático inseridos no ambiente sócio-profissional, artístico e cultural em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim É valorada a participação em eventos e/ou atividades práticas, com um valor máximo de 40 pontos.																								
i) Por cada evento e/ou atividade prática organizada, em representação da Instituição ou no âmbito dos cursos de ensino superior - 4 pontos	0	0	0	0	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ii) Por cada participação em evento e/ou atividade prática, em representação da Instituição ou no âmbito de cursos de ensino superior - 2 pontos	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iii) Por cada evento ou atividade prática considerada relevante e não considerada nos pontos anteriores - 2 pontos	14	7	18	9	46	23	12	6	8	4	38	19	0	0	2	1	16	8	0	0	0	0	0	0
C - Coordenações de curso e participação em comissões científicas e pedagógicas, desde que enquadradas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim É valorada a coordenação e participação, com um valor máximo de 50 pontos.																								
i) Por cada ano de mandato cumprido como Coordenador de Curso - 5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	20	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ii) Por cada ano de mandato cumprido como membro de uma Comissão Científica e Pedagógica -3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iii) Por cada Comissão de reestruturação, autoavaliação ou criação de curso - 3 pontos	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iv) Por cada Comisão de Avaliação e Acompanhamento de Cursos Superiores - 3 pontos	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL III	14		34		42		15		28		41		0		12		16		2		0		0	
PONTUAÇÃO FINAL	**47**		**62**		**80**		**58**		**69**		**68**		**56**		**59**		**49**		**66**		**50**		**23**	

Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade da atividade letiva realizada pelo candidato recorrendo, sempre que possível, a métodos objetivos baseados em inquéritos pedagógicos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.																						
B - Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 30 pontos, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.																						
Vertente Quantitativa:																						
i) Por cada programa elaborado respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 1 ponto	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14
ii) Por cada manual (impresso ou digital) publicado com ISBN/ISSN, no âmbito de unidades curiculares na na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 1 ponto	0	0	0	0	13	13	1	1	3	3	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iii) Por cada material pedagógico (sebentas, slides, protocolos laboratoriais/computacionais, compêndios de problemas, etc) respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 0,5 pontos	1	2	3	6	0	0	1,5	3	10	20	0	0	0	0	1	2	0	0	7	14	5	10
iv) Por cada implementação de prática pedagógica com base em metodologias ativas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim - 0,5 pontos	0	0	0	0	1	2	0,5	1	4,5	9	0	0	3	6	2	4	0	0	2	4	0	0
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.																						
C - Supervisão de estágios curriculares, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 20 pontos.																						
i) Por cada orientação de estágio curricular de licenciatura concluido - 1 ponto	11	11	2	2	21	21	0	0	4	4	7	7	0	0	3	3	2	2	21	21	1	1
ii) Por cada orientação de estágio curricular de curso técnico superior profissional concluido - 0,5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iii) Por cada prática pedagógica ou atividade da mesma natureza, não considerada nos pontos anteriores - 0,25 pontos	0	0	0	0	1,75	7	0	0	2,5	10	0	0	0	0	4,25	17	3,25	13	0	0	0	0
D - Experiência como formador na área curricular ou afim para que é aberto o concurso São valoradas as atividades acima referidas, com um valor máximo de 5 pontos.																						
i) Por cada 15 horas de formação profissional ministrada - 1 ponto	18	18	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL II	19		17		51,5		9		28		58		6		15,3		50,3		34		46,5	
III - Outras atividades relevantes para a missão do IPS que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (ponderação 20%)																						
A - Exercício de cargos diretivos em órgãos de gestão, noutros órgãos ou estruturas de instituições de ensino Superior São valoradas as atividades acima descritas, com um valor máximo de 10 pontos.																						
i) Por cada ano de mandato cumprido em órgãos de instituição ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ii) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas de uma instituição de ensino superior, tais como coordenação de departamentos, comissões de qualidade e avaliação, unidades de investigação, coordenação de laboratórios pedagógicos ou seus correspondentes - 2 pontos	0	0	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3
B - Participação na organização de eventos de carácter prático inseridos no ambiente sócio-profissional, artístico e cultural em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim É valorada a participação em eventos e/ou atividades práticas, com um valor máximo de 40 pontos.																						
i) Por cada evento e/ou atividade prática organizada, em representação da Instituição ou no âmbito dos cursos de ensino superior - 4 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ii) Por cada participação em evento e/ou atividade prática, em representação da Instituição ou no âmbito de cursos de ensino superior - 2 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
iii) Por cada evento ou atividade prática considerada relevante e não considerada nos pontos anteriores - 2 pontos	8	4	24	12	16	8	4	2	24	12	10	5	0	0	0	0	0	0	6	3	16	8
C - Coordenações de curso e participação em comissões científicas e pedagógicas, desde que enquadradas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim É valorada a coordenação e participação, com um valor máximo de 50 pontos.																						
i) Por cada ano de mandato cumprido como Coordenador de Curso - 5 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ii) Por cada ano de mandato cumprido como membro de uma Comissão Científica e Pedagógica -3 pontos	0	0	24	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0
iii) Por cada Comissão de reestruturação, autoavaliação ou criação de curso - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
iv) Por cada Comisão de Avaliação e Acompanhamento de Cursos Superiores - 3 pontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3
TOTAL III	8		58		16		4		24		26		0		0		6		9		31	
PONTUAÇÃO FINAL	**41**		**58**		**64**		**43**		**54**		**66**		**41**		**46**		**61**		**55**		**65**	

O júri

Vogal

(Professor Luís Joaquim Pina da Fonseca)

Assinado por: **Luís Joaquim Pina da Fonseca**
Num. de Identificação: 05051872
Data: 2024.05.31 17:59:22+01'00'

CHAVE MÓVEL